

ATA EJ Nº 3/2022, DE 8/4/2022.

PROCESSO PROAD Nº 1094/2019.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA ESCOLA JUDICIAL

Aos oito dias do mês de abril de 2022, às quatorze horas, reuniram-se de forma telepresencial pelo *Google Meet* o Diretor da Escola Judicial, Desembargador **João Batista Martins César**, o Desembargador **Ricardo Regis Laraia**, Vice-Diretor da Escola Judicial, o Desembargador **Eduardo Benedito de Oliveira Zanella**, representante dos Desembargadores, o Juiz **Marcel de Ávila Soares Marques**, representante dos Juízes do Trabalho Substitutos, o Servidor **André Arreguy Cardozo**, representante dos Servidores. Presentes, ainda, os servidores **Alessandro Quinones Schumacher**, Assessor da Escola Judicial Substituto e **Fabiana Pereira de Andrade**, Assistente da Seção de Apoio Administrativo da Escola. Ausentes: Juiz **Guilherme Guimarães Feliciano**, representante dos Juízes Titulares e o Juiz **Sérgio Polastro Ribeiro**, Diretor da AMATRA XV, em virtude de participação na reunião do Comitê de Priorização do 1º Grau.

Iniciados os trabalhos, o Des. Diretor da Escola Judicial, João Batista Martins César, agradeceu a presença de todos e na sequência foram tratados os seguintes assuntos, cujas resoluções seguem transcritas:

1. PROAD n. 4609/2022 - Requerimento AMATRA XV.

O Desembargador João Batista informou que havia indeferido anteriormente o pleito da AMATRA XV, referente a participação de magistradas(os) no 20º CONAMAT, em virtude da situação pandêmica e de recursos orçamentários. A Associação recorreu da decisão.

O Des. Eduardo Zanella sugeriu que a AMATRA XV faça uma nova proposta para o ano 2023 e que sejam definidos critérios de classificação para os magistrados(as) interessados(as).

Sugeriu-se o encaminhamento do pleito ao Órgão Especial do Tribunal, como proposta da Escola, e que sejam ponderados o número de vagas e critérios de seleção para o próximo evento.

O Des. Ricardo Laraia apontou que essa espécie de requerimento deveria ser feito com maior antecedência, para que as pessoas interessadas possam programar-se e inscrever-se, pois embora as inscrições para este evento tenham sido prorrogadas, seria mais justo que se tratasse com antecedência para que todos(as) os interessados(as) se inscrevessem.

O Assessor Substituto da Escola, Alessandro Schumacher, ponderou que quando a Escola abre processos seletivos para ofertar vagas para eventos, geralmente são oferecidas pelo menos 3 vagas para que todas as classes de magistrados(as) sejam contempladas (Desembargadores/ Juiz Titular e Juiz Substituto). Se uma classe não utilizar a vaga há o remanejamento para outra categoria interessada.



O Juiz Marcel Ávila votou favorável ao deferimento do recurso da Associação, entretanto, apresentou concordância com o encaminhamento da questão ao Órgão Especial.

Por maioria de votos, restou indeferido o recurso da AMATRA XV, para o evento que acontecerá no ano de 2022, devendo ser expedido um Ofício à Presidência do Tribunal, para encaminhamento ao Órgão Especial, que decidirá sobre edições futuras do evento.

O Des. Ricardo Laraia sugeriu a indicação de 3 vagas para cada categoria de magistrado, totalizando 9 vagas para o evento. Por fim, o Juiz Marcel registrou a pertinência de provocar a AMATRA XV para que possa sugerir os critérios de seleção dos interessados.

2. Seminário ENAMAT sobre “Uso das Redes Sociais pelos Magistrados” – Participação presencial.

Alessandro Schumacher informou o recebimento de um Ofício da ENAMAT, relativo ao Seminário “Uso de redes sociais para magistrados”, com oferta de 5 vagas presenciais; informou que as despesas de passagens e diárias correrão por conta da Escola Judicial interessada e questiona se a EJUD15 arcará com as despesas.

O Des. João Batista reconheceu a importância da qualificação que está sendo oferecida e pontuou que o orçamento da Escola está apertado, que não tínhamos previsão desse tipo de despesa, que anteriormente era custeada pela própria ENAMAT. Mencionou que concorda em custear essas capacitações, na medida que o orçamento comportar.

Definiu-se que para o evento em questão, em virtude de prazos, seja divulgado apenas o curso telepresencial e que seja incluída na pauta da próxima reunião do Conselho a discussão sobre o custeio de outros cursos presenciais oferecidos pela ENAMAT.

3. Assuntos gerais.

O Des. Eduardo Zanella solicitou que seja retratado um apontamento que ele fez, na última reunião do Conselho, e que constou na ata. O Des. João Batista solicitou que a Escola tome as providências.

E nada mais havendo a tratar, o Des. João Batista agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, sendo os presentes registros efetuados por Fabiana Pereira de Andrade e validados por Alessandro Quinones Schumacher, Assessor da Escola Judicial Substituto, e assinada pelo Diretor da Escola Judicial.

Desembargador JOÃO BATISTA MARTINS CÉSAR
Diretor da Escola Judicial